Id:0CC56DE04D44F7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 117/2026 **CORRENTE-PI, 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação pertinente,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento voluntário de membro representante do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar representante do conselho municipal de Assistência Social o seguinte membro:

- I – **FERNANDA MARQUES LOUZEIRO**, representante do segmento da Igreja Católica, inscrito no CPF nº 01*.***.***-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 24 de setembro de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Dados: 2026.09.24 13:32:00 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190EB27E80F7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 118/2026 **Corrente-PI, 24 de setembro de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corrente-PI o seguinte membro:

I – ELISSANDRA BORGES DAS CHAGAS, representante do segmento da Igreja Católica, inscrita no CPF nº 00*.***.***-82.

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 24 de setembro de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Dados: 2026.09.24 13:47:43 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D512867992F5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.841

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.198.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.198.100,00**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

8	01.031.1003.2001.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	ACAO LEGISLATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.200,00 F.R.: 1 500 00	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

180	04.121.1014.2045.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	ADMINISTRACAO GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
193	04.121.1014.2045.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRACAO GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
205	04.121.1014.2045.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRACAO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.500.000,00 F.R.: 1 500 00	
218	04.121.1014.2045.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ADMINISTRACAO GERAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
227	04.122.1014.1280.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	ADMINISTRACAO GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 706 05	
1559	04.122.1014.2045.0000 3.3.90.47.00 706 999 000	ADMINISTRACAO GERAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferência Especial da União Não se aplica	900,00 F.R.: 1 706 05	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

450	25.751.1230.2128.0000 3.3.90.30.00 751 120 000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Desvinculados	130.000,00 F.R.: 1 751 05	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

546	12.361.1165.2048.0000 3.1.90.04.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	350.000,00 F.R.: 1 500 00	
555	12.361.1165.2048.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
581	12.361.1165.2061.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 550 01	

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC.BAS. E VALOR DO MAGIS - FUNDE

701	12.361.1165.2068.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	900.000,00 F.R.: 1 542 01	
710	12.361.1165.2068.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	280.000,00 F.R.: 1 540 01	
712	12.361.1165.2068.0000 3.1.91.13.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	150.000,00 F.R.: 1 542 01	
745	12.361.1165.2069.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 540 01	
771	12.361.1165.2283.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	350.000,00 F.R.: 1 540 01	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC.BAS. E VALOR DO MAGIS - FUNDE

782 12.365.1165.2081.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO 150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

871 10.301.1042.2105.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

890 10.301.1042.2105.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

903 10.301.1042.2106.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 150.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

904 10.301.1042.2106.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

909 10.301.1042.2106.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 100.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

912 10.301.1042.2106.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

915 10.301.1042.2106.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

931 10.301.1042.2108.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1180 08.244.1045.2139.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 66.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1185 08.244.1045.2140.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1228 08.244.1045.2140.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1233 08.244.1045.2140.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 65.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1289 08.244.1045.2151.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1291 08.244.1045.2151.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 CORRENTE-PREV-FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE CORRENTE

1402 09.272.1379.2159.0000 PREVIDENCIA MUNICIPAL 15.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 802 03
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
999 000 Não se aplica

02 13 01 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

1444 27.812.1124.2182.0000 DESPORTO AMADOR 10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3 01.031.1003.1003.0000 ACAO LEGISLATIVA -1.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

23 04.122.1014.1005.0000 ADMINISTRACAO GERAL -900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

230 04.122.1014.1281.0000 ADMINISTRACAO GERAL -130.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

276 04.122.1014.2045.0000 ADMINISTRACAO GERAL -88.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

287 04.122.1014.2045.0000 ADMINISTRACAO GERAL -85.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 710 05
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

328 15.122.1230.2115.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

389 15.452.1230.1233.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

425 17.512.1014.1206.0000 ADMINISTRACAO GERAL -3.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

641 12.365.1165.1026.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 01
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC.BAS. E VALOR DO MAGIS - FU

699 12.361.1165.2068.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO -220.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

747 12.361.1165.2069.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO -250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

780 12.365.1165.2081.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO -390.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

822 12.365.1165.2243.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO -1.050.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

918 10.301.1042.2107.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -300.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

950 10.301.1042.2109.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário
999 000 Não se aplica

968 10.301.1042.2257.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
999 000 Não se aplica

1017 10.302.1042.2101.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

1041 10.302.1042.2285.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

1041 10.302.1042.2285.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1232	08.244.1045.2140.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-650.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
1365	18.541.1308.2152.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1371	18.541.1308.2152.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1380	18.543.1308.1011.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1381	18.543.1308.1011.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-300.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	CORRENTE-PREV-FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE CORREN				
1418	99.999.1380.2038.0000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	-15.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 800	03
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	999 000	Não se aplica			
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
1430	27.812.1124.2097.0000	DESPORTO AMADOR	-150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1536	27.695.1027.2133.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	-965.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-6.198.100,00**

CORRENTE, 03 de agosto de 2026

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 — Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Dados: 2026.09.24 10:57:04 -03'00'

FILEMON JOSÉ F DE SOUZA N PARANAGUA
PREFEITO MUNICIPAL
058.920.868-36

Id:13B5C93A20F6F458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO– SEMA Nº 05/2026.

CONTRATANTE: Sec. Mun. De ADMINISTRAÇÃO CNPJ nº 056.981.943-19
CONTRATADA: AROLDO BATISTA NOGUEIRA, CPF sob o nº 060.220.053-96
OBJETO: Contratação dos serviços de AUXILIAR DE TRIBUTOS. Auxilia na apuração de impostos, na organização de documentos fiscais e no cumprimento das obrigações acessórias da Prefeitura
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSO PROPRIO
VALOR TOTAL: Limitado a soma das parcelas mensais ao montante de 4 (Quatro) salários mínimos.
PAGAMENTO: Mensal do salário mínimo vigente no país, atualmente de R$ 2.000,00(Dois mil reais), sendo reajustado automaticamente conforme aumento do mesmo.
FUNDAMENTO LEGAL: com base Art. 32 da Lei Ordinária nº 789/2023 (LDO/2024), c/c o Art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, I e art. 4º, § 3º ambos da Lei 669/2017.
VIGÊNCIA: 01/09/2026 até 31/12/2026 ou por extinção do programa pelo Governo Federal.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

Id:125283C1C36CF627

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa/profissional apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOME "ROSA DE SARON", A SER REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO FESTEJO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI
CONTRATADO	ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA	10/12/2026
VALOR TOTAL	R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 72 c/c 74, inciso II da Lei 14.133/21

Corrente - PI, 23 de setembro de 2026

Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá
Prefeito Municipal

Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá
Prefeito Municipal

Processo numerado por: Ana Flávia Fonseca Araújo Paranaguá Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 034/2025 Pág. 112 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Corrente - PI, Cod. de Autenticação: 110550423092026 - Para autenticar acesse

Processo numerado por: Ana Flávia Fonseca Araújo Paranaguá Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 034/2025 Pág. 113 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Corrente - PI, Cod. de Autenticação: 110550423092026 - Para autenticar acesse

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA - 058.920.868-36 - 30/09/2026 14:30:50